



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N.º 123/2021/DAO

Pelotas, 19 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**Cristiano Silva**  
Presidente da Câmara Municipal  
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pela Vereadora Fernanda Miranda, a qual requer informações sobre suspensão de cobranças de água e esgoto (prot. Câmara 2781/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pelo Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP (1 fl.).

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas  
Prefeita

GABINETE DA DIRETORA – PRESIDENTE  
Em, 19 de maio de 2021

Of. nº: 222/2021

Prezado Secretário,

Em resposta ao Pedido de Informações n.º 000091/2021, protocolado nesta Autarquia sob o n.º S5194/2021, solicitando esclarecimentos sobre suspensão de cobranças de água e esgoto, informamos que a cobrança foi suspensa pela Lei n.º 6796/2020, no período de abril a dezembro de 2020, para os imóveis cadastrados em tarifa social, sendo essas faturas parceladas a partir de janeiro do corrente ano.

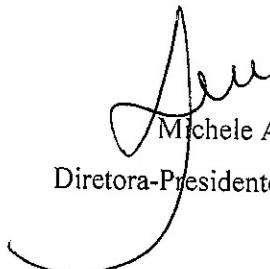
A suspensão do abastecimento está interrompida desde março de 2020.

Ressalte-se que a dívida gerada pelos imóveis cadastrados em tarifa social no mês de dezembro de 2020, já era de, aproximadamente, R\$ 8.000.000,00.

A arrecadação da Autarquia também sofre com o cenário pandêmico. Dessa forma, entendemos que suspender a cobrança, terá como efeito o aumento do endividamento dos imóveis cadastrados nessa categoria, dificultando a esses usuários suportar parcelamento ainda maior.

Assim, espero ter atendido aos questionamentos, colocando o serviço desta autarquia à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,



Michele Alsina  
Diretora-Presidente do SANEP

Ilmo. Sr.

Fábio Machado

Secretário de Governo do Município de Pelotas/RS

Secretaria Municipal de Governo

Nesta